

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO www.franca.sp.leg.br



AUTÓGRAFO DE LEI N° 7.363/2021

PROJETO DE LEI N° 153/2021

Denomina Chadi Akram Ghanem a Rua 106 do bairro Villagio Mundo Novo.

(Projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador Donizete da Farmácia)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

APROVA

- Art. 1° Fica denominada Chadi Akram Ghanem a Rua 106 do bairro Villagio Mundo Novo.
- Art. 2° As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 30 de novembro de 2021.

CLAUDINEI DA ROCHA	GILSON PELIZARO
Presidente	Vice-Presidente
ILTON FERREIRA	LURDINHA GRANZOTTE
1° Secretário	2ª Secretária